



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**PORTARIA BAUR-DUAR Nº 173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria BAUR-DUAR Nº 166, de 05 de agosto de 2025, referente às varas plantonistas no período de 20/11/2025 a 24/11/2025.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 669, de 10 de setembro de 2024, que dispõe, no artigo 2º, que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria BAUR-DUAR Nº 166, de 05 de agosto de 2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o que segue

**Plantão Judiciário - Feriado e Final de Semana**

PERÍODO	VARA/JEF PLANTONISTA
19h de 19/11 às 19h de 21/11/2025	Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
19h de 21/11 às 12h de 24/11/2025	Juizado Especial Federal de Itapeva/SP

Bauru, 19 de novembro de 2025

Joaquim E. Alves Pinto  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **12566754** e o código CRC **6A41B016**.

---

---

0017981-22.2013.4.03.8001

12566754v3